



PORTARIA N° 153, DE 24 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 26 a 31 de julho para participar do 20º Fórum Nacional Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação no centro de Convenções de Salvador.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal